



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 887/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 06 de julho de 2021.

Referente: **Indicação nº 630/2021**
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1992/2021

DATA / HORA
20/07/2021 14:09:37

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 630/2021** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 561/2021- DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



**CAJAMAR
PREFEITURA**
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 561/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 01 de julho de 2021.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1.569/21 – DTL/SMG
Indicação n.º 630/2021

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
02 JUL 2021
Recebido Por 16.10
Horas

Trata-se da Indicação n.º 630/2021 em epigrafe, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual solicita a possibilidade de sinalizar com a placa de rua sem saída, na Av. Bento da Silva Bueno.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que já foi emitida ordem de serviço para confecção da placa e após estaremos efetuando a instalação.

Sem mais,


Reginaldo Rodrigues Martins Giron
Gerente da Divisão de Engenharia de Trânsito e Mobilidade


Leandro Morette Arantes
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 630 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de sinalizar com a placa de rua sem saída, na Avenida Bento da Silva Bueno, altura de número 1269, bairro Parque Paraíso. Segue foto em anexo.

JUSTIFICATIVA


Justifico a presente indicação, tendo em vista que a sinalização tem a função de organizar, controlar e orientar o trânsito de veículos e pedestres, é fundamental para que o bom fluxo de veículos e pessoas aconteça.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de junho de 2021.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

11 JUN 2021

Recebido Por Marcos Vinícius 14.10
Horas



ADILSON APARECIDO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1601/2021

DATA
07/06/2021

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>07/ Junho 2021</u> Despacho: <u>Encaminhar - Se</u>
 Saulo Anderson Rodrigues Presidente